

DIÁRIO
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÕES ORDINÁRIAS.....



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÕES ORDINÁRIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ Nº 63.082.069/0001-21

Av. Luis Eduardo Magalhães, nº 8888 – Centro - CEP 48.800-000 - Monte Santo – Bahia

Email: camaradevereadoresdems@gmail.com / gestão.cvereadoresmontesanto@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO - ESTADO DA BAHIA, Exmo. Sr. Vereador GILVANE ALVES DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do que dispõe o artigo 61, §2 do Regimento Interno Cameral.

RESOLVE:

CONVOCAR todos os Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo - Estado da Bahia para comparecerem no dia 20 de Fevereiro de 2025, às 17hs na Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo, sita à Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães nº 8888 - Centro - Monte Santo - Bahia, para participarem das Sessões Ordinárias com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1- Abertura dos trabalhos legislativos para o ano de 2025;
- 2- Eleição das Comissões Permanentes de Caráter Técnico-Legislativo, para o Biênio 2025-2026;
- 3- Leitura e Apreciação do Projeto de Lei 005/2025, de 17 de fevereiro de 2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação - CME e do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS/FUNDEB, e dá outras providências”;
- 4- Leitura e Apreciação do Projeto de Lei 006/2025, de 17 de fevereiro de 2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências”;
- 5- Leitura e Apreciação do Projeto de Lei 007/2025, de 17 de fevereiro de 2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 01/2017, que dispõe sobre Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Monte, e dá outras providências.”



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ Nº 63.082.069/0001-21

Av. Luis Eduardo Magalhães, nº 8888 – Centro - CEP 48.800-000 - Monte Santo – Bahia

Email: camaradevereadoresdems@gmail.com / gestão.cvereadoresmontesanto@gmail.com

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Monte Santo - Bahia, em
18 de Fevereiro de 2025.

Gilvane Alves de Andrade
PRESIDENTE